



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 323/2018

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal n.º. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

Considerando o processo administrativo de n.º 018.321/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do Servidor Público **FELIPE FERREIRA DOS SANTOS**, pelo período de 01 (um) de outubro a 30 (trinta) de outubro de 2018, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

Art. 2º - Fica remanejado o gozo das férias em data posterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal